



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº 67/2016, de 22/12/2016,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a Resolução Nº 67/2016, de 22/12/2016, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Universitário, a classificação dos candidatos inscritos nos termos do Edital PICD/Pós-Doutorado Nº 71/2016, de 28/10/2016.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 29 de março de 2017.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral